

1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Contr 0104 Dental

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0104/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n° 461.817.769-15 e RG n° 1692088, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.886.342/0001-86, com sede à Rua Arduino Antonioli, n° 195, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representado por sua Sócia Administradora Sra. **MARY LUCY PARMIGIANI**, inscrita no CPF sob o n° 511.182.709-91 e RG n° 1.384.810, residente na cidade de Xanxerê-SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados a suprir as necessidades dos programas da Secretaria de Assistência Social, como: SCFV, Acolhimento, CRAS, CREAS, e Programa Pão da Vida e **Aquisição de Gêneros Alimentícios (café da manhã, lanche e ceia)**, destinados a suprir as necessidades do efetivo de Bombeiros Militares e Comunitários que atuam na 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 14ª BBM sede em Xanxerê-SC, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Subcláusula Única - Faz parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação n° 0101/2022 - Pregão n° 0035/2022.

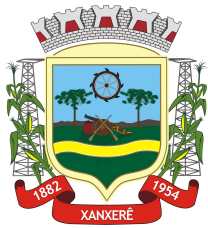
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Contrato terá sua vigência a partir da sua publicação vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser renovado de acordo com a lei 8.666/93, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

3.1 Pelo objeto descrito na Cláusula primeira deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 69.146,01 (sessenta e nove mil e cento e quarenta e seis reais e um centavo)**, condicionado a efetiva entrega dos itens conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
Lote: 10 - LOTE 10 - BOMBEIROS						
99	FILTRO NR 103 PARA CAFÉ PCT OU CAIXA COM 30 UND - FILTRO NR 103 PARA CAFÉ PCT OU CAIXA COM	BRIGITA	100,000	CX	4,9000	490,00
100	CAIXA DE FÓSFORO - CAIXA DE FÓSFORO Palitos longos cx com 240 unidades.	FIAT LUX	100,000	CXA	4,0000	400,00
101	PALITO DE DENTE - PALITO DE DENTE Palitos roliços de madeira. Caixa com 100 unidades.	PARANA	50,000	CX	1,1000	55,00
102	ESPONJA LAVA-LOUÇA - Pacote com 3 unidades - ESPONJA LAVA-LOUÇA - Pacote com 3 unidades	CONDOR	36,000	PCT	6,6000	237,60
103	DESENTUPIDOR LIQUIDO PARA RALOS - 1 litro - DESENTUPIDOR LIQUIDO PARA RALOS - 1 litro	DIABO	6,000	UND	22,7300	136,38
Total Lote:						1.318,98



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2

Lote: 11 - LOTE 11 - BOMBEIROS

104	BOMBONA DE ÁGUA MINERAL - Bombona de 20 litros - BOMBONA DE ÁGUA MINERAL - Bombona de 20 litros	IPUA	48,000	UND	18,1000	868,80
105	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Garrafa de 500ml - ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Garrafa de 500ml	IPUA	432,000	UND	1,5000	648,00
106	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Copo de 200ml - ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Copo de 200ml	TREZE	600,000	UND	0,8000	480,00
					Total Lote:	1.996,80

Lote: 8 - LOTE 08 - BOMBEIROS

53	AÇÚCAR REFINADO - AÇÚCAR REFINADO: Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais, tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso ou transparente, pacotes de 1 kg. Data de fabricação: Máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega. Marcas referência: Doçula, União, Caravelas ou similar. OBS.: não vale prazo de validade da safra e, sim, o do	GLOBO	200,000	UND	4,8500	970,00
54	MISTURA PARA BOLO - MISTURA PARA BOLO: Mistura pronta para bolo, sabores variados. Pacote 400 a 450g. Composição Básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, amido de milho (Bacillus thuringiensis, Streptomyces, viridochromogenes e Agrobacterium tumefaciens), sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato de sódio e alumínio e fosfato monocálcico), aromatizante e conservante propionato de cálcio.	APTI	50,000	PCT	5,6500	282,50
55	ARROZ PARBOLIZADO - ARROZ PARBOLIZADO Características Técnicas: Beneficiado, parboilizado, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Marcas referência: Kiarroz, Fumacense e Ligeirinho ou similar.	MINUTINHO	200,000	UND	4,1200	824,00
56	GELÉIA - GELÉIA Características Técnicas: Sabores diversos. Ingredientes: fruta, açúcar, geleificante pectina cítrica e acidulante ácido cítrico. Embalagem primária: Potes de polipropileno resistente, com tampa fechada e lacre de proteção ou potes de vidro com tampa de flandres, com selo central de proteção. Potes de 400g. Observação: Não deve conter glúten, lactose e corante artificial. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.	NUTRI	200,000	POT	6,8500	1.370,00
57	ERVA MATE - ERVA MATE Erva Mate para chimarrão embalado em pacotes de 1 kg. Data de fabricação: máximo de 30 dias anteriores a entrega	2001	150,000	PC	11,4200	1.713,00
58	MANTEIGA COM SAL - MANTEIGA COM SAL	FRIMESA	360,000	POT	10,6200	3.823,20



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Características Técnicas: produto lácteo gorduroso obtido pela bateção do creme de leite. Ingredientes: creme de leite fresco pasteurizado obtido do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deve ser exclusivamente de gordura láctea, não devendo ser adicionada de outros ingredientes. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. Embalagem primária: plástica atóxica com tampa, não violada, resistente, contendo 200g. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal e ser manipulado seguindo as boas práticas de fabricação. O rótulo deverá apresentar dados do fabricante, data de validade, forma de conservação e informação nutricional conforme legislação vigente. Deverá ser transportado em veículos fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. Prazo de Validade: mínimo de 60 dias a partir

59	OLEO DE SOJA - OLEO DE SOJA Óleo de soja refinado de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, acidez máxima 0,6mg KOH/g Isento de gorduras trans. Embalagem em garrafa PET, original do fabricante de 900ml.	COAMO	100,000	GR	8,8300	883,00
60	LEITE INTEGRAL UHT - LEITE INTEGRAL UHT LEITE INTEGRAL UHT: Características Técnicas: Leite ultrapasteurizado (UHT), integral ou padronizado, com teor mínimo de 3,0% (três por cento) de gordura. Embalagem: longa vida (Tetra Pak) com 1000 ml. Registro no Ministério da Agricultura. Data de fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Marcas referência: Ninho, Batavo, Elegê ou similar.	TIROL	1.000,000	LT	3,7300	3.730,00
61	MACARRÃO COM OVOS - ESPAGUETE - MACARRÃO COM OVOS - ESPAGUETE Características técnicas: massa alimentícia seca com ovos, tipo longo, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Umidade máxima de 13%. Não deverá apresentar sujidade, bolor manchas ou fragilidade a pressão dos dedos. Embalagem primária: sacos de polipropileno, termossoldado, pacotes com 500gr. Data de fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega. Marcas referência: Parati. Isabela. Galo e Dona benta ou similar.	ROSANE	100,000	UND	4,4500	445,00
62	MACARRÃO COM OVOS - PARAFUSO - MACARRÃO COM OVOS - PARAFUSO MACARRÃO COM OVOS - ESPAGUETE Características técnicas: massa alimentícia seca com ovos, tipo longo, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Umidade máxima de 13%. Não deverá apresentar sujidade, bolor manchas ou fragilidade a pressão dos dedos. Embalagem primária: sacos de polipropileno, termossoldado, pacotes com 500gr. Data de fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega. Marcas referência: Parati. Isabela. Galo e Dona benta ou similar.	ROSANE	100,000	UND	4,3000	430,00
63	SAL - SAL Características Técnicas: Sal Refinado Iodado. Não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0,2%. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, termossoldado. Pacotes com capacidade de até 1 kg. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias anteriores da entrega. Marcas referência: Diana, Lebre, Zizo, Cisne ou similar.	MARTINS	20,000	KG	2,0000	40,00
64	PÃO DE TRIGO - PÃO DE TRIGO	EMPORIUM	360,000	KG	11,9400	4.298,40



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Pão de trigo ou doce (50g). Legislação resolução RDC 263, de 22 de setembro de 2005

65	PÃO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 400GR - PÃO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 400GR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, SAL E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. LEGISLAÇÃO RESOLUÇÃO RDC 263, de 22 de setembro de 2005.	VISCONTI	360,000	PCT	6,7000	2.412,00
66	OVOS DE GALINHA (12 UNIDADES) - OVOS DE GALINHA (12 UNIDADES): Características Técnicas: Ovo de galinha, vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme Decreto Lei 3748 de 12/07/93, artigo 687. Isento de sujidades, de fungos ou substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais, condicionado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo a RIISPOA/MA, resolução CIPOA 005 de 05/07/91. Embalagem primária: Descartável, fechada, com capacidade para 12 (doze) ovos, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 15 dias do seu	GRANJA CH	400,000	UND	8,5000	3.400,00
67	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - CAFÉ TORRADO E MOÍDO	ODEBRECHT	300,000	UND	18,2600	5.478,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Características Técnicas: procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, de qualidade tradicional (nota mínima 4,9), constituído de café arábica ou combinado com robusta/conillon, que atenda os requisitos de qualidade global da bebida. Apresentar, por ocasião do pregão, no envelope da Proposta de Preços, laudos técnicos com validade de no máximo 60 dias, em original ou fotocópia autenticada, emitido por laboratório que deverá estar habilitado pela ANVISA ou com credenciamento junto ao MAPA,

comprovando os parâmetros constantes na RDC no 175 de 08/07/2003, ANVISA, Portaria no 157 de 24/11/2002, INMETRO, Resolução - RDC no 277, de 22 de setembro de 2005, ANVISA, RDC no 12 de 02/01/2001, ANVISA.

Comprovar as seguintes características: sensoriais - aspecto, cor, odor, sabor; físico - químicas - cafeína, umidade e substâncias voláteis a 105°C; microscopia - identificação da composição de elementos histológicos, matéria macroscópica e matéria microscópica; microbiologia - coliformes a 45°C.

Apresentar, ainda NA PROPOSTA, laudo de qualidade global da bebida, com nota mínima de 4,9. Registrado no Ministério da Saúde e atender a Portaria no 451, de 19 de setembro de 1997, do Ministério da Saúde que institui Princípios Gerais para o Estabelecimento de Critérios e Padrões Microbiológicos para Alimentos. Dessa forma, deve obedecer à legislação vigente sobre embalagens e rotulagem Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados e Resolução - RDC no 360, de 23 de dezembro de 2003, Portaria MS no 1.428, de 26/11/93, Estabelece o Regulamento Técnico para Inspeção Sanitária de Alimentos e o Regulamento Técnico para o Estabelecimento de Padrões de Identidade e Qualidade para Produtos na Área de Alimentos.

Embalagens: Além da embalagem a vácuo de alto desempenho, metalizada, tipo tijolo (PET/Al ***/ PE ou PET impressão / PET metalizado - alta barreira / PE), de 500g, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa individual de papelão bem vedada (cartão), que por sua vez deverá estar acondicionada em caixa de papelão, com prazo de validade impresso nas embalagens (na caixa de papelão e no pacote individual). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, bem como demais

68	ACHOCOLATADO EM PÓ - ACHOCOLATADO EM PÓ Características Técnicas: obtido pela mistura de: cacau em	NESCAU	150,000 LT	8,2500	1.237,50
----	---	--------	------------	--------	----------



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

solúvel, açúcar refinado, extrato de malte e/ou maltodextrina, podendo conter sal, leite em pó e/ou soro de leite, vitaminas e minerais, além de outras substâncias alimentícias aprovadas que caracterizem o produto, às quais devem ser mencionadas. O produto deverá estar isento de soja e derivados, exceto lecitina de soja, e de farinhas e/ou espessantes na sua formulação. Não deverá conter corantes e conservadores.

Embalagens: primária - rígida (lata), de 400g. A embalagem primária do produto deverá ser lata de folha de flandres membranizadas e gaseificadas, vedadas hermeticamente. Além da vedação hermética, a embalagem primária deverá possuir sobre-tampa de encaixe na borda da lata, de polietileno linear de média densidade, natural, atóxico, inodoro, próprio para entrar em contato direto com o alimento. A sobre-tampa não deverá apresentar rebarbas, sujidades, manchas ou falhas de injeção, e não poderá estar deformada por ação mecânica de forma que comprometa a vedação adequada da lata. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para 12 (doze) quilos. Para o peso líquido do produto, serão observados os critérios de tolerância constantes na Portaria do INMETRO no 74, de 25/05/95. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do mesmo. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC n.º 259/02, ANVISA/MS, Resolução RDC n.º 360, de 23/12/03, ANVISA/MS,

Portaria n.º31 de 13/01/98, SVS/MS e Lei Federal no 8.078, de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor).

Legislação: de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC no 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Resolução - RDC no 175 de 08/07/03, ANVISA/MS, Resolução no 387 de 05/08/99, ANVS/MS, Resolução RDC no 259/02, ANVISA/MS, Resolução RDC

69	BISCOITO DOCE - BISCOITO DOCE Biscoito doce sabor leite, pacotes com 400g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria.	PRODASA	135,000 PCT	7,2500	978,75
70	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Biscoito salgado tipo cream cracker, pacotes com 400g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria.	PRODASA	135,000 PCT	7,7000	1.039,50
71	LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO Embalagem contendo 395g do produto. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite integral e lactose. Às embalagens deverão estar íntegras, sem ferrugem ou	PIRACANJUB	200,000 UND	4,4800	896,00
72	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE Deverá ser homogeneizado e não deverá conter gluten. A embalagem do produto deverá conter a data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Embalagem de 200g.	CCGL	330,000 UND	2,9000	957,00
73	AZEITE DE OLIVA - AZEITE DE OLIVA	COCCINERO	50,000 UND	26,4400	1.322,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

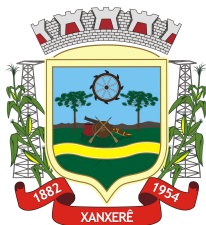
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Azeite de oliva extra virgem, embalagem de 500ml. A embalagem do produto deverá conter a data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem

74	FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 01 kg.	COTRI FLOR	200,000 KG.	4,8000	960,00	
75	CANELA - CANELA Canela em pó sem aditivos. Embalagem de 25 gramas.	APTI	30,000 UND	5,7800	173,40	
76	CHÁ - CHÁ Chá desidratado acondicionado em sachês. Sabores variados. Caixa com 10 sachês.	DEMATE	100,000 CX	4,5000	450,00	
77	VINAGRE - VINAGRE Fermentado acético de vinho branco, água e conservador INS 24. Acidez 4,0%. Embalagem de 750ml.	KOLLER	50,000 UND	2,3500	117,50	
78	ADOÇANTE STÉVIA - ADOÇANTE STÉVIA Adoçante com stévia composto por água, sorbitol, edulcorantes, ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol. Embalagem de 80ml.	STEVIA	20,000 UND	13,2900	265,80	
79	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400G - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400G	AURORA	100,000 UN	15,0600	1.506,00	
80	AVEIA - AVEIA Aveia em flocos. Embalagem de 200graas.	APTI	100,000 SC	4,7000	470,00	
81	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 250 G - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 250 G, CONTENDO AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E	APTI	60,000 UN	7,6000	456,00	
82	SACOS PLÁSTICOS PARA FREEZER - SACOS PLÁSTICOS PARA FREEZER - Sacos picotados para freezer - 5 litros, bobina com 100und	MEGA	12,000 UND	9,7900	117,48	
83	COLORAU EM PÓ - Pacotes com 100 gramas - COLORAU EM PÓ - Pacotes com 100 gramas	APTI	50,000 UND	4,0000	200,00	
84	PIMENTA EM PÓ - Pacotes de 50 gramas - PIMENTA EM PÓ - Pacotes de 50 gramas	APTI	50,000 UND	5,9000	295,00	
85	Café solúvel tradicional 200g - Café solúvel tradicional	AMIGO	100,000 UND	17,2900	1.729,00	
					Total Lote:	43.270,03

Lote: 9 - LOTE 09 - BOMBEIROS

86	ALFACE LISA - ALFACE LISA Características Técnicas: Grupo Lisa, Subgrupo Verde, Classe 35, conforme o Programa de Adesão Voluntária do CEAGESP. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem:	IN NATURA	120,000 UND	4,0000	480,00
87	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BRANCO - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE Características Técnicas: de primeira qualidade, branco, embalagem de 100g a 150 gramas. Apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	60,000 EMB	6,3900	383,40



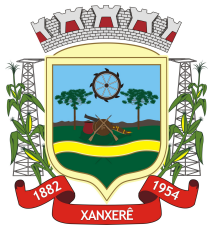
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

88	BANANA PRATA - BANANA PRATA Características Técnicas: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da	IN NATURA	720,000 KG	6,4800	4.665,60
89	BATATA DOCE - LAVADA E DE PRIMEIRA - BATATA DOCE Batata lavada de primeira tipo doce, apresentando grau de maturação que permita o manuseio, transporte e condições para o consumo. Sem sujidades. parasitas ou larvas,	IN NATURA	200,000 KG	3,7500	750,00
90	CEBOLA DE CABEÇA - CEBOLA DE CABEÇA Características Técnicas: Classe média (4), Tipo Especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 18/03/97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e	IN NATURA	200,000 KG	4,9900	998,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

91	CENOURA TIPO ESPECIAL - CENOURA TIPO ESPECIAL Características Técnicas: Classe Média, Tipo Especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/86. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	200,000 KG	9,6500	1.930,00
92	LARANJA PERA CLASSE 2 A 4 - LARANJA PERA CLASSE 2 A 4 Características Técnicas: Grupo I, Classe 2 a 4 (de 85 a 92 mm), Tipo Especial, Portaria MA 125 de 15/05/81. Devem apresentar as características da variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, saudáveis, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	360,000 KG	4,7000	1.692,00
93	MAÇA GALA - MAÇA GALA Características Técnicas: Grupo Rajada, Classe de 70 a 80 mm, Tipo ou Categoria 2 (dois), Portaria MA 122 de 30/03/93. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doença e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. A variedade a ser entregue dependerá da safra.	IN NATURA	360,000 KG	7,9000	2.844,00
94	CHEIRO VERDE PARA TEMPERO - CHEIRO VERDE PARA TEMPERO Cheiro verde para tempero em maço, apresentando grau de maturação que permita o manuseio, transporte e condições para o consumo. Sem sujidades. parasitas ou larvas, segundo resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	180,000 KG	3,7700	678,60
95	TOMATE TIPO ESPECIAL - TOMATE TIPO ESPECIAL Características Técnicas: Tipo Especial, grupo oblongo ou redondo, subgrupo pintado a rosado, Classe Média (de 50 a 60 mm) ou Grande (maior que 60mm) de diâmetro transversal do fruto, pesando de 100 a 200 gramas a unidade, Tipo Especial de acordo com a Portaria MA 553 de 30/08/95. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de	IN NATURA	260,000 KG	7,1000	1.846,00
96	MAMÃO PAPAIA - MAMÃO PAPAIA Características Técnicas: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da	IN NATURA	360,000 KG	8,9900	3.236,40
97	BATATA INGLESA - BATATA INGLESA Batata lavada de primeira tipo inglesa, apresentando grau de maturação que permita o manuseio, transporte e condições para o consumo. Sem sujidades. parasitas ou larvas, segundo resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	200,000 KG	4,8500	970,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

98 PIMENTÃO VERDE - PIMENTÃO VERDE	IN NNATURA	180,000 KG.	11,5900	2.086,20
			Total Lote:	22.560,20
			Total:	69.146,01

3.2 O pagamento será efetuado mensalmente, mensalmente conforme cronograma da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado, sendo:

3.3 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

3.4 Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções;

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários de 2022:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
16.001	MANUT. BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	16.001.08.244.0801.2069.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2071.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	16.001.08.244.0801.2075.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ESTADO	16.001.08.244.0801.2076.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
04.002	MANUT. DO FUNREBOM	04.002.06.182.0601.2061.3.3.90.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 DA CONTRATADA - Para a Secretaria de Assistência Social:

- 5.1.1 Entregar os produtos de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- 5.1.2 O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- 5.1.3 A empresa vencedora dos gêneros alimentícios deverá fazer a execução de boas práticas de manipulação e embalagens adequadas de acordo com o gênero;
- 5.1.4 Quando da solicitação da entrega a empresa deverá fornecer os produtos nas quantidades solicitadas prontamente;
- 5.1.5 O fornecimento de qualquer produto fora do prazo de validade deverá ser suprido pela substituição de outro produto de igual qualidade dentro do vencimento, nos prazos acima citados;
- 5.1.6 O responsável ou servidor encarregado do recebimento da mercadoria, fica responsável pela avaliação das características do produto por ocasião da entrega, estando autorizados a recusar a mercadoria que não estiver de acordo com o exigido;
- 5.1.7 Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- 5.1.8 Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- 5.1.9 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

5.2 DA CONTRATADA: Para os Bombeiros Militar:

- 5.2.1 Entregar os produtos de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- 5.2.2 O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 5.2.3 A empresa vencedora dos gêneros alimentícios deverá fazer a execução de boas práticas de manipulação e embalagens adequadas de acordo com o gênero;
- 5.2.4 Quando da solicitação da entrega a empresa deverá fornecer os produtos nas quantidades solicitadas prontamente;
- 5.2.5 O fornecimento de qualquer produto fora do prazo de validade deverá ser suprido pela substituição de outro produto de igual qualidade dentro do vencimento, nos prazos acima citados;
- 5.2.6 O responsável ou servidor encarregado do recebimento da mercadoria, fica responsável pela avaliação das características do produto por ocasião da entrega, estando autorizados a recusar a mercadoria que não estiver de acordo com o exigido;
- 5.2.7 Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- 5.2.8 Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- 5.2.9 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

5.3 DA CONTRATANTE:

- 5.3.1 Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local de entrega;
- 5.3.2 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- 5.3.3 Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 6.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com a Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 6.2 Em não havendo interesse na continuidade deste contrato, poderão as partes rescindir o presente instrumento a qualquer tempo, desde que notifiquem a outra expressamente com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da notificação, sem obrigações indenizatórias por qualquer das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1 O contratado, em caso de inadimplência total ou parcial do presente contrato estará sujeito as seguintes penalidades:
 - 7.1.1 Advertência;
 - 7.1.2 As demais penalidades previstas no Art. 86 a 99 da Lei nº 8.666/93;
 - 7.1.3 Multa correspondente a 10% (dez) do valor total do contrato;
- 7.2 Demais penalidades previstas no Decreto nº AM 151/2018 do Município de Xanxerê que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013.

Subcláusula Única - Em caso de exagerada repetitividade das faltas ou cometimento de falta mais grave, as penalidades serão de:

- a) Rescisão contratual;
- b) Suspensão do direito de prestar serviços na Administração Pública Municipal.

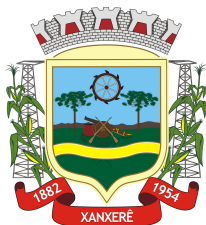
CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1 Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, a autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como:

- a) **Gestora e Fiscal deste Contrato**, a Sra. **Christiane Arcari Muniz da Silva**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e o **Sd BM Gustavo de Bona Rafael**, do Corpo de Bombeiros Militar, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art.65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Para todos os efeitos de direito, o presente Contrato será arquivado na repartição competente do **CONTRATANTE** na forma do artigo 60 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica Eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

13.2 E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 2(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Xanxerê, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Xanxerê-SC, 09 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: